



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Vagas de emprego

O Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra está oferecendo para hoje 244 vagas de emprego, 200 das quais só para telemarketing. Há oportunidades também para promotor de vendas (4), supervisor de loja fast food (3), revestidor de plotagem de carro (3), alinhador de pneus (3), motoboy para venda de gás (5), serralheiro de inox e carbono (10), cuidador de idoso (1), padeiro (1).

Incluídos 6.689 beneficiários no Bolsa Família em apenas 90 dias

Resultado deve-se ao trabalho da Prefeitura de oferecer o serviço diretamente às comunidades

Em apenas três meses da atual gestão, a Prefeitura habilitou 6.689 famílias de baixa renda de Salvador para o recebimento do Bolsa Família, alcançando assim mais de 70% da produtividade de todo o ano de 2012, que foi de 8.884 beneficiados. Os números são resultados da criação do Bolsa Família Móvel, que ampliou e agilizou o serviço, oferecido diretamente nas comunidades, em carros adaptados e equipados. Salvador conta hoje com 190.593 beneficiários pelo programa do governo federal e a meta da administração municipal é de incluir, em curto prazo, cerca de dez mil novos inscritos. Para isso, a partir da próxima semana mais três carros atenderão nos bairros. **PÁGINA 3**

AGECOM



BELEZAS NATURAIS Estão sendo realizados em Salvador, até domingo, no Centro de Convenções da Bahia, o Brasil National Tourism Mart, o II Salão Baiano de Turismo e a 3ª Edição da Feira da Abav-Bahia. As belezas naturais e culturais da capital estarão em destaque. A Saltur instalou estande nos eventos para divulgar o turismo na cidade. **PÁGINA 2**

TURISMO NA CIDADE

Destino Salvador será divulgado em três eventos

Ações sociais da Fundação Cidade-Mãe também estarão em destaque no Centro de Convenções

As belezas naturais e culturais de Salvador são um dos destaques dos três eventos de turismo a serem realizados no Centro de Convenções da Bahia, aberto ontem, às 18 horas. Além do Brasil National Tourism Mart (BNTM), serão realizados o II Salão Baiano de Turismo e a 3ª edição da Feira da Abav-Bahia, que devem reunir cerca de 300 operadores de turismo do Brasil e de 27 países da América, Europa e Ásia até o próximo domingo.

Para reforço da divulgação da capital baiana junto ao trade turístico, a Empresa Salvador Turismo (Saltur), vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), estará presente com estande nos três eventos, além de participar da Zona da Baía de Todos-os-Santos – espaço dedicado à promoção das cidades que fazem parte da região.

De acordo com o gerente de Promoção Turística da Saltur, Leonardo Galeão, a ação será feita pelos agentes de operação do órgão através de panfletos e brindes. Também haverá

exibição de vídeos que destacam, principalmente, os sete pontos mágicos de Salvador: Centro Histórico, Península de Itapagipe (Bonfim-Ribeira), Contorno-Comércio, Barra, Itapuã, Dique do Tororó e Baía de Todos-os-Santos.

CIDADANIA

Além do turismo e da cultura, o desenvolvimento de ações sociais e

de cidadania realizado em Salvador também será divulgado na Feira da Abav-Bahia, através da Fundação Cidade-Mãe, ligada à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps). Um estande montado no evento vai mostrar quadros produzidos pelas crianças e adolescentes carentes beneficiados pela FCM, além de chamar a atenção para a necessidade da inclusão so-

cial e do resgate da autoestima desses jovens.

De acordo com a presidente da FCM, Rivalva Telles, a intenção é aproveitar o encontro para divulgar as ações da fundação, mostrando que a cidade está preocupada com o futuro das crianças. “Vamos buscar parcerias, no sentido de mostrar que é preciso trabalhar junto com a sociedade”, afirmou Rivalva.

AGECOM



Durante o evento haverá exibição de vídeos que destacam, principalmente, os sete pontos mágicos de Salvador

OPERAÇÃO CHUVA

Codesal orienta os moradores sobre segurança em Ilha de Maré

Encontro com lideranças também serviu para conhecer as demandas da defesa civil na região

A Defesa Civil de Salvador (Codesal), através do Setor de Apoio às Ações de Defesa Civil, se reuniu, na tarde de segunda-feira passada, com as lideranças comunitárias da Ilha de Maré. O objetivo do encontro, que aconteceu no Centro de Referência da Assistência Social (Cras), foi saber os anseios da população quanto às questões de segurança, proteção e defesa civil.

“Vamos dar os encaminhamentos necessários para que todas as de-

mandas sejam atendidas o quanto antes”, diz o subcoordenador do setor, Tomaz Miranda. A ação faz parte também da minimização e prevenção dos estragos feitos pela chuva, dentro da Operação Chuva 2013.

Para a chefe do setor de Ações Educativas e Articulação com a Comunidade, Lisiane Alves, o diálogo com a população é imprescindível. “O nosso principal objetivo é a proteção civil e, para isso, precisamos estar cada dia

mais próximos das comunidades. Devemos atuar em parceria com os moradores, enviando as demandas aos órgãos competentes”, destaca.

Conforme o diretor-geral da Codesal, Álvaro da Silveira Filho, a ação é mais uma das diversas atividades ministradas pelos setores do órgão e que tem como finalidade não apenas preparar a cidade para os períodos de chuva, mas buscar melhorias para o dia a dia da população.

“Estamos de plantão 24 horas, temos que atuar diariamente, principalmente orientando os cidadãos a como agir nas situações extremas”, conclui.

O encontro foi promovido pela Petrobras, através do Programa Educação em Segurança, Meio Ambiente e Saúde. Participaram as comunidades de Bananeiras, Botelho, Itamoabo, Maracanã, Martelo, Neves, Porto Cavallo, Ponta Grossa, Praia Grande e Santana.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

BENEFÍCIO

Em três meses, são habilitadas 6,6 mil famílias

A atual gestão municipal alcançou mais de 70% da produtividade de todo o ano de 2012

Nos primeiros três meses da atual gestão, com a ampliação e agilização dos serviços oferecidos pela da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), já foram habilitadas a receber o benefício 6.689 famílias. Nos registros do órgão consta que, ao longo de todo o ano de 2012, 8.884 famílias de baixa renda de Salvador passaram a receber o Bolsa Família.

Isto significa que em apenas três meses, a Prefeitura alcançou mais de 70% da produtividade de todo o ano de 2012. “Para garantir o significativo acréscimo no número de pessoas beneficiadas em curto espaço de tempo, foi fundamental a criação do serviço Bolsa Família Móvel. O serviço, que funciona desde o dia 23 de janeiro, leva a Prefeitura à população, à medida que os profissionais da secretaria se deslocam para os diversos

bairros da cidade em carros adaptados e equipados”, explicou o secretário Maurício Trindade.

Hoje, existem 190.593 beneficiários do Bolsa Família em Salvador. E, de imediato, poderão ser aproximadamente dez mil novas inclusões, pois, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), baseado no Censo de 2010, a cota atualmente garantida para a capital é de 200.010 beneficiários.

“Ou seja, para alcançarmos esta meta falta incluir 9.417 famílias, o que faremos em breve, pois estamos ampliando o serviço do Bolsa Família Móvel a partir da próxima semana, disponibilizando mais três carros para atender nos bairros. E, à medida que inscrevermos mais famílias com perfil para receber o Bolsa Família, com certeza o governo federal aumentará a cota de beneficiários de Salvador”, disse o secretário Maurício Trindade.

VALTER PONTES



O Bolsa Família Móvel funciona desde janeiro, atendendo nos bairros famílias de baixa renda que se encaixam no perfil exigido para receber o benefício

ATENDIMENTO

Centro de Referência de São Cristóvão é arrombado por vândalos

Serviço foi suspenso no local e beneficiários podem procurar a unidade do Parque São Cristóvão

O atendimento no Centro de Referência da Assistência Social (Cras) do bairro de São Cristóvão está temporariamente suspenso, devido ao arrombamento da unidade, ocorrido no último fim de semana. Funcionários que atuam no local relataram que na

segunda-feira foram encontrados fios e cabos cortados na sede. Alimentos e objetos foram furtados.

De acordo com a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), a Praça Iolanda Pires, local onde está instalado o Cras,

está em clima de tensão decorrente de uma disputa de gangues rivais que atuam na região. Outro local já está sendo providenciado pela secretaria para transferência do serviço.

Por enquanto, as famílias que costumam ser atendidas no local

podem procurar o Cras Parque São Cristóvão. O secretário da Semps, Maurício Trindade, já entrou em contato com a Secretaria de Segurança Pública para solicitar o reforço do policiamento no local.

MELHORIAS

AGECOM



Dentre as melhorias dos serviços oferecidos ao cidadão destacam-se a recuperação da malha viária, além da iluminação e coleta de lixo

OGM acelera serviços solicitados pelos cidadãos

Reforço na iluminação, coleta de lixo e recuperação da malha viária são os mais reivindicados

Nos 100 dias da atual administração, a Ouvidoria de Salvador conseguiu possibilitar melhoria nos serviços oferecidos aos cidadãos, através do registro de ocorrências feitas por telefone, site, veículos de comunicação e presencialmente. Neste caso, das 17 visitas feitas pela comitiva de gestores municipais aos bairros da cidade, cerca de 70% das demandas já foram atendidas ou tiveram prazos estabelecidos para execução das intervenções. São serviços

como reforço na iluminação, coleta de lixo e recuperação da malha viária.

As demandas são contabilizadas através do Salvador Atende, pelo telefone 156, ou pelo Sistema Informatizado de Gestão de Ouvidoria (Sino). A atividade contempla ainda o relacionamento por meio do site da Prefeitura (www.salvador.ba.gov.br) ou pessoalmente, através das visitas da Ouvidoria aos bairros.

O primeiro registra e faz a gestão das demandas de solicitações de

serviços e informações, e o segundo faz o registro e gestão de demandas de reclamações, críticas, sugestões e elogios. Pelo 156, foram 22.775 ligações atendidas, a maioria, 51% para consultas de protocolos, reincidências e outras informações. Pelo Sino, foram 3.232 registros, sendo a maioria, 38%, para solicitações de serviços.

A Ouvidoria e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador (Cogel) já começaram a trabalhar na

unificação desses sistemas, de modo a permitir maior eficiência na coleta dos dados e, conseqüentemente, dar mais celeridade aos serviços públicos a serem realizados. “Há a necessidade de desenvolver novos mecanismos de relacionamento entre a administração pública e os cidadãos. Será uma medida para permitir uma mudança na cultura do serviço público e melhoria na qualidade do atendimento”, observou o ouvidor-geral Humberto Viana.

PELO 156, FORAM ATENDIDAS 22.775 LIGAÇÕES

- 6.441 (28%) foram solicitações de serviços
- 11.650 (51%) foram consultas de protocolos, reincidências e outras informações
- 4.154 (18%) foram quedas de ligações, trotes, xingamentos e enganos
- 530 (3%) foram informações sobre Bolsa Família

OS SERVIÇOS MAIS DEMANDADOS NO 156

- Iluminação pública (60%)
- Coleta de lixo (4%)
- Serviços em árvores (4%)
- Castração de animais (4%)
- Remoção de entulho (4%)
- Pavimentação asfáltica/ tapa-buracos (3%)
- Construção irregular (2%)
- Outros (19%)

OS MEIOS DE CONTATO COM A OUVIDORIA

- Presencial/Itinerante 1.572 (49%)
- Internet 1.205 (37%)
- Telefone 424 (13%)
- Veículos de comunicação 23 (1%)
- Cartas 7 (0%)
- Formulários 1 (0%)

OS ÓRGÃOS MAIS DEMANDADOS NO 156

- Ordem Pública (61%)
- Limpurb (13%)
- Sucop (10%)
- Saúde (9%)
- Sucom (4%)
- Transalvador (2%)
- Outros (1%)

3.232 REGISTROS PELO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE OUVIDORIA (SINO)

- Solicitações (38%)
- Reclamações (33%)
- Denúncias (9%)
- Elogios (9%)
- Sugestões (8%)
- Informações (3%)

OS ÓRGÃOS MAIS DEMANDADOS NO SINO

- Saltur (25%)
- Limpurb (15%)
- Sucop (13%)
- Transalvador (8%)
- Sucom (8%)
- Semop (7%)
- SMS (3%)
- Smed (3%)
- Outros (18%)

SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	11
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	16
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
CONTRATOS	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	19
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	19

**Órgãos responsáveis**
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.brPrefeito do Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
João Roma NetoSubChefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio GalvãoGestor de Tecnologia
Ricardo SeixasEditoração Eletrônica
Admilton Ferreira**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.870 de 10 de abril de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.870 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
441010-FME	12.361.029.2022	3.3.90.39	001	2.600.000	
	12.361.029.2022	3.3.90.30	001		2.600.000
SUB-TOTAL				2.600.000	2.600.000
TOTAL GERAL				2.600.000	2.600.000

DECRETO Nº 23.871 de 10 de abril de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.871 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
460002-SEMPs	14.334.017.2294	3.3.90.93	024	448.232	
	14.334.017.2294	3.3.90.39	024		448.232
SUB-TOTAL				448.232	448.232
TOTAL GERAL				448.232	448.232

DECRETO Nº 23.869 de 10 de abril de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013 Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.721.632,00 (hum milhão, setecentos e vinte e um mil e seiscentos e trinta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.869 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
460002-SEMPs	08.122.045.2001	3.3.90.14	000	13.750	
	08.122.045.2001	3.3.90.30	000	140.000	
	08.122.045.2001	3.3.90.33	000	8.050	
	08.122.045.2001	3.3.90.39	000	257.882	
	08.122.045.2001	3.3.90.92	000	14.350	
	08.243.030.2275	3.3.90.30	000	30.600	
	08.243.030.2275	3.3.90.39	000	35.000	
	14.131.045.2537	3.3.90.39	000	121.000	
	14.131.045.2537	3.3.90.92	000	20.000	
	14.306.035.1293	4.4.90.52	000	10.000	
	14.334.017.2294	3.3.90.14	000	3.000	
	14.334.017.2294	3.3.90.30	000	48.000	
	14.334.017.2294	3.3.90.37	000	52.000	
	14.334.017.2294	3.3.90.39	000	864.000	
	14.334.017.2294	3.3.90.47	000	4.000	
	14.334.017.2294	3.3.90.92	000	6.000	
	14.334.017.2294	3.3.90.93	000	24.000	
	14.422.033.2278	3.3.90.32	000	70.000	
	08.243.030.2316	3.3.90.39	000		123.632
	08.422.030.2272	3.3.90.39	000		599.000
	14.422.033.2278	3.3.90.39	000		999.000
SUB-TOTAL				1.721.632	1.721.632
TOTAL GERAL				1.721.632	1.721.632

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 10 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SERGIO SANTOS LANDULFO** do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6463/2012 da então SECULT, hoje SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 26/11/2012, a servidora **CARLA VIRGINIA RODRIGUES NERY**, matrícula 876210, Professor Municipal, Nível II, Referência D, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 282/2013-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/02/2013, a servidora **CAROLINE DORIA BARRETO**, matrícula 876103, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 0426/2013-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/02/2013, o servidor **DAVID COSTA REHEM**, matrícula 876528, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6918/2012 da então SECULT, hoje SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 14/12/2012, a servidora **GENIELLI FRANÇA DA SILVA**, matrícula 879481, Professor Municipal, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6672/2012 da então SECULT, hoje SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/12/2012, a servidora **GICELIA LÍCIA**

BATISTA OLIVEIRA, matrícula 875827, Professor Municipal, Nível I, Referência E, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6291/2012 da então SECULT, hoje SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 14/11/2012, o servidor **JUAREZ MOREIRA SANTANA**, matrícula 874906, Professor Municipal, Nível I, Referência E, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6854/2012 da então SECULT, hoje SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 12/12/2012, a servidora **JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES**, matrícula 875342, Professor Municipal, Nível II, Referência E', lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 7285/2012 - da então SECULT, hoje SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 28/12/2012, o servidor **PEDRO JACKSON CORREIA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula 876115, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6924/2012 - da então SECULT, hoje SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 17/12/2012, o servidor **RODRIGO DA SILVA NUNES**, matrícula 876340, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 481/2013/SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/02/2013, a servidora **XISMAR SUEIRA LEITE**, matrícula 879254, Professor Municipal, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de abril de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 43643/2006

NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 1574/2006 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL RECORRENTE: ACOPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTES: ADEMIR FEIJÓ DE SOUZA

RELATOR (A): CONSª SARA SANTOS SANTANA

VOTO DIVERGENTE: CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA

PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Imposto não retido na fonte e não recolhido, referente a serviços prestados por terceiros enquadrado no item 68 da

lista anexa a Lei nº 4279/90 e item 10.09 da lista anexa a Lei nº 6.453/2003.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 10 de abril de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 65031/2006

NOT. FISCAL LANÇ. N.º 2732/2006 - TL

RECORRENTE: CEREALISTA MONTEIRO LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: SERGIO COUTO E OUTROS
RELATOR (A): CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA
PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. -TL - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIFERENÇA A RECOLHER. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do recurso voluntário apresentado, para negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão prolatada pela Terceira Turma dessa Corte, que julgou procedente a NFL n.º 2732.2006, em todos os seus termos.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 34832/2010
NOT. FISCAL LANÇ. N º 1565/2010 - TL -TRSD
RECORRENTE: BELINHA ZAUSNER
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTROS
RELATOR (A): CONSº ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - TL-TRSD - DIFERENÇA DA TAXA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Ficou comprovado a não declaração de informações cadastrais do contribuinte, objetivando a revisão de lançamento da diferença da taxa.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME..

Salvador, 10 de abril de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 247426/2002
AUTO DE INFRAÇÃO N º: 054009/2002 - ISS -
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE: NOSSA SENHORA SANTANA TRANSPORTES LOCADORA LTDA
AUTUANTE: MARIO MEIRELLES NETO
RELATOR (A): CONSº WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. VÍCIO. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA SANEADO. ISS. BASE DE CÁLCULO INCORRETA. INCLUSÃO DE VERBA NÃO DECORRENTE DE SERVIÇO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA AUTUAÇÃO. A Autuada alegou cerceamento do direito de defesa, mas se defendeu de forma coerente, sanado o vício apontado. Foi incluído na base de cálculo do tributo verba decorrente de empréstimo, que foi posteriormente afastada, permanecendo diferenças de tributo a recolher, apuradas conforme contabilidade.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 15691/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N º 1092/2012 - TL -TRSD
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS
RELATOR (A): CONSº ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
VOTO DIVERGENTE: CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TL-TRSD - LANÇAMENTO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRSD. REVISÃO DE LANÇAMENTO DE RESIDENCIAL PARA COMERCIAL. DIFERENÇA DO VALOR DO TRIBUTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Conheço o Recurso e, no mérito, dá provimento ao recurso de ofício para aplicar a multa definida na NFL nº 1092/2012.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 10 de abril de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 23594/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N º 1418/2012 - TL -TRSD
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS
RELATOR (A): CONSº RONALDO MELO MARTINS DA COSTA
VOTO DIVERGENTE: CONSº ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TL-TRSD - REVISÃO DO LANÇAMENTO ANTERIORMENTE EFETUADO. CULPA RECÍPROCA. PROCEDENTE SEM APLICAÇÃO DAS PENALIDADES. Comprovado no curso da instrução administrativa a ocorrência de culpa recíproca, não se deve aplicar as penalidade de multa por infração, juros e multa de mora.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 76280/2008
NOT. FISCAL LANÇ. N º 3462/2008 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS I. GARRIDO E OUTROS
RELATOR (A): CONSº DIOGO BORGES DA SILVA TELES
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. ALTERAÇÃO DE USO. NÃO INFORMAÇÃO. CULPA RECÍPROCA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO COM DISPENSA DAS PENALIDADES. Dever do contribuinte e do Fisco de promover alteração cadastral do imóvel. Culpa recíproca. Dispensa de penalidades. Recurso a que se nega provimento.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 10 de abril de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 15684/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N º 1089/2012 - TL -TRSD
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS
RELATOR (A): CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA
VOTO DIVERGENTE: CONSº ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TL-TRSD - LANÇAMENTO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRSD. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EXCLUÍDAS AS PENALIDADES LEGAIS. Ficou demonstrado o erro do lançamento original, corrigido com base Código Tributário Nacional - Art. 145 e Art. 149 e a culpa recíproca.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO Nº: 25394/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N º 1475/2012 - TL -TRSD
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS
RELATOR (A): CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA
VOTO DIVERGENTE: CONSº ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TL-TRSD - LANÇAMENTO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRSD. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EXCLUÍDAS AS PENALIDADES LEGAIS. Ficou demonstrado o erro do lançamento original, corrigido com base Código Tributário Nacional - Art. 145 e Art. 149 e a culpa recíproca.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 10 de abril de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a

legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
617252012	34682012	6837239	ANGELA TERESINHA BERNARDINI MIZUMOTO
643452012	35002012	6655890	ALAN DE JESUS CALHAU
648552012	34892012	6822932	PATAIBA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
136792012	8152012	26796100100	CONFIRMA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA
587272012	32072012	6822371	ANTONIO SANTANA JUNIOR
617152012	34702012	6836658	JOSÉ PEDRO BARRETO CALDAS
454332012	25452012	4700082	CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
454212012	25532012	4700090	CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
454422012	25482012	4700082	CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
454252012	8803332012	4700090	CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
720252012	37322012	6858660	ANA GILENA FERAZ DE NOVAES LISBOA
703082012	36722012	6853277	LIVIA MARIA COSTA SAMPAIO
129312012	8982012	06918000156	ML CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES
651152011	8804732011	15199400175	ISMAVE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
174442012	8800352012	32547900111	J N S DE JESUS
228972012	13752012	41664200106	MM ARQUITETURA & DESIGN PRODUÇÕES E MÍDIA ELETRÔNICA
328142012	19182012	00538500125	VILLA ROMANA HOTEL LTDA
10172013	8805382012	15501600124	JORGE VISTA DA COSTA GASPAR ME
345452012	21822012	34893300136	DIÁSPORA CONSULTORIA PROJETOS CAPACITAÇÃO PESQUISA PRODUTO LTDA

Salvador, 09 de Abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 09/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2025 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/C - CAMED
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2143 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: NILTON SILVA CUNHA
NOTIFICADO: CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA
ADVOGADO: LÍCIO BASTOS SILVA NETO E OUT

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 4278 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: GOETHE GOMES LEAL
NOTIFICADO: SALVADOR SEGUROS - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: HELDER SILVA DOS SANTOS E OUT

Salvador, 10 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 14/05/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2436 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: NILTON SILVA CUNHA
NOTIFICADO: CATUSSABA HOTEL LTDA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: MARCELO NEESER N. REIS E OUTRO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3818 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO
NOTIFICADO: BASES FUND BANE B DE SEGURIDADE SOCIAL
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SOUZA

Salvador, 10 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 14/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 299 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE FARIA
NOTIFICADO: CITTA ITAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA
ADVOGADO: FABIANA ACTIS DE SENNA E OUTROS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 480 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES
NOTIFICADO: ECMAN ENGENHARIA S/A
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: CAROLINA WANDERLEY LANDIM

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3118 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
NOTIFICADO: FUNDAÇÃO BANE B DE SEGURIDADE SOCIAL
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: RITA DE CASSIA HOMEM BARRETO

Salvador, 10 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 28/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880029 - 2010 - ISS
AUTUANTES: IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA
AUTUADO: SISTEMA BAIANO DE RADIO E TELEVISAO LTDA - ME
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2660 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO
NOTIFICADO: BV LEASING-ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 10 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 02/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1006 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: ELIAS ASSUNCAO DA SILVA
NOTIFICADO: BRITO AMOEDO IMOBILIARIA S.A
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA
ADVOGADO: PATRICIA DIDONÉ

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2483 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
NOTIFICADO: SETA PROJETOS LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: JOSÉ ARTHUR CATALDI DE ALMEIDA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3403 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: MARIA DAS GRACAS ARAGAO DE MATTOS
NOTIFICADO: CRISTAL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: RAPHAEL LUIZ G.M. SOBRINHO E OUTROS

Salvador, 10 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 23/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2424 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: MARIA JOSE RIBEIRO
NOTIFICADO: DOC-EXPOE GESTAO MUSEOLOGICA E DOCUMENTAL LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2556 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: ANTONIO JOSE BRANDAO DE SOUZA
NOTIFICADO: ITAU UNIBANCO S.A.
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: BRUNO NOVAES B.CAVALCANTI

Salvador, 10 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 28/05/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880028 - 2010 - ISS
AUTUANTES: IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA
AUTUADO: SISTEMA BAIANO DE RADIO E TELEVISAO LTDA - ME
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3629 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: ANTONIO JOSE BRANDAO DE SOUZA
NOTIFICADO: ITAU UNIBANCO S.A.
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: BRUNO NOVAES B.CAVALCANTI

Salvador, 10 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 16/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1941 - 2008 - ISS
NOTIFICANTES: ANSELMO DA TRINDADE DA SILVA
NOTIFICADO: PORTINARI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: SERGIO COUTO DOS SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2126 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
NOTIFICADO: SANTO ANTÔNIO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

Salvador, 10 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 21/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880282 - 2010 - ISS
AUTUANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
AUTUADO: SEMAL- SERVICOS MEDICOS DE AVALIACAO DA SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2218 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO
NOTIFICADO: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 10 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 07/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2127 - 2006 - ISS
NOTIFICANTES: GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA
NOTIFICADO: 2 G B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA
ADVOGADO: MARCELO JUNQUEIRA AYRES

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2451 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: ANSELMO DA TRINDADE DA SILVA
NOTIFICADO: SIG ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3189 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
NOTIFICADO: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: ANTONIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO

Salvador, 10 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA - DEFERIDO

45/2013 - -CASA CIVIL - RITA SUELY SANTOS C. DE OLIVEIRA ORRICO
3943/2012 - SMED - MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA CUNHA
11629/2012 - SEFAZ - IRMA CRISTINA GENTA
4084/2012 - SMED - MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
5115/2012 - SMED - CORINA ELVIRA MIRANDA SANDES
5622/2012 - SMED - GLADYS OLIVEIRA DO BOMFIM
1810/2012 - SMED - ANA LUCIA ANDRADE N. BAHIA
2058/2012 - SMED - ALTAMIRA MOREIRA
1266/2012 - SMED - IVONE PINHEIRO DA SILVA
6701/2012 - SMED - TEREZINHA SILVA RODRIGUES
3594/2012-SMED - LUZIA MARIA LIMA DE SANTANA
6274/2012 - SMED - JUNDIACI NASCIMENTO DA SILVA SANTANA
391/2012 - SMED - ANA MARIA BRAGA HORA
4626/2012 - SMED - VILMA PEREIRA REBOUÇAS
3055/2012 - SMED - NEUSA MACHADO DE CARVALHO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de abril de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

9312/2012 - SMS - CONCEIÇÃO MARIA FRAGA GUEDES
9211/2012 - SMS - ANTONIO QUIBERVILLE LAGO SILVA
9831/2012 - SMS - TAUVA VIEIRA BAHIA
9758/2012 - SMS - MARIA DE FATIMA RAMOS BASTOS
9810/2012 - SMS - ANTONIO FERNANDO CARNEIRO DE CAMPOS COSTA
9803/2012 - SMS - GILSON MEIRELLES CAMPOS JUNIOR
10347/2012 - SMS - DALTON WILLY SANTOS OLIVEIRA
9459/2012 - SMS - KARIN SIMONE LUFT
10803/2012 - SMS - TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO DA C. MATOS
9366/2012 - SMS - CAUE DE ARAUJO MATTE
9254/2012 - SMS - LUIS WASHINGTON MARINHO COSTA JUNIOR

11975/2012 - SMS - GRAZIELLA SANTOS DE OLIVEIRA
10961/2012 - SMS - MELIZA PUERRO
10613/2012 - SMS - RAMON BARBOSA SANTOS
10311/2012 - SMS - CAROLINA MACHADO ALVES CAVALHEIRO
13191/2012 - SMS - ANA CECILIA DA CONCEIÇÃO SODRÉ
13256/2012 - SMS - MARIA ALICE ANDRADE LESSA
13203/2012 - SMS - KARLA SANTANA DOS REIS
9456/2012 - SMS - RAQUEL COELHO DE AMORIM OLIVEIRA
12282/2012 - SMS - ANA PAULA BELLO ARGOLLO
13990/2012 - SMS - DANIEL SANTANA FARIAS
10733/2012 - SMS - MARCELO FARIA MATOS
11416/2012 - SMS - ILZA MITSUKO DE OLIVEIRA CAMADA
179/2013 - SMS - ALICE LOPES CANÇADO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de abril de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

14066/2012-SMS - DILZIANE SOUZA DAMASCENO PADILHA VASQUEZ - 1.471 DIAS
6368/2012-SMED - RITA DE CÁSSIA ABREU DA SILVA - 2.213 DIAS
2095/2013-SMS - MARCIA ALMEIDA MESSIAS DE FIGUEREDO - 3.135 DIAS

DESAVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

6802/2012-SMED - RITA DE CÁSSIA FELIPE MIRANDA ARGOLO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

9734/2012-SMS - YHOKENN KARLO NUNES BESERRA

ABONO DE PERMANENCIA - DEFERIDO

2626/2012-SMED- ROSANGELA RAIMUNDA PORTUGAL DOS SANTOS
113/2012-SMED - HELENA DOS SANTOS FREITAS

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

23/2013-SEMGE - REGINA CELIA SANTANA ARAÚJO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de abril de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 055/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **MARIALVA LEMOS VILLAS BOAS**, matrícula 983028, para responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente de Desenvolvimento de Pessoas/GEADM, código 53, em substituição ao titular **EDNILSON BARRETO DE SOUSA**, matrícula 990982, por motivo de férias a partir 01.04.2013 a 30.04.2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de março de 2013

SELMA GOMES DE SOUSA
Presidente em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 010/2013

Autoriza, o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que

dispõem os Artigo 11 inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 01 (um) ano a partir de 2013 o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no anexo desta Resolução.

Art. 2º A autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução poderá ser suspensa, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se objetiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de abril de 2013

JOELICE RAMOS BRAGA
Presidente

Anexo Resolução CME nº 010/2013

Relação das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais autorizadas a Funcionar por 01(um) ano a partir de 2013,

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	1140/2013	50	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE CNPJ: 05.772.097/0001-74
02	0614/2013	51	CRECHE VÓ ZILDA E CENTRO EDUCACIONAL TIA CELESTE - CENTRO ESPIRITA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER. CNPJ: 08.655.810/0001-98
03	4907/2011	52	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU CNPJ: 10.535.875/0001-41
05	0222/2005	53	CRECHE ESCOLA UNIDOS DE CASTELO BRANCO - PORTUGUESA FUTEBOL CLUBE CNPJ: 15.185.432/000-91
06	1383/2013	54	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA - ESCOLA COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA CNPJ: 42.048.314/0001-04
07	1146/2013	55	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES CNPJ: 05.389.988/0001-46
08	1742/2013	56	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA 28 DE AGOSTO - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 28 DE AGOSTO CNPJ: 06.097.065/0001-83
09	0858/2013	57	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR CNPJ:16.410.797/0001-35
10	3698/2009	58	CRECHE ESCOLA GENTE DO FUTURO - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO CNPJ:07.082.797/0001-62

RESOLUÇÃO CME Nº 011/2013

Autoriza, o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os Artigo 11 inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 02 (dois) anos a partir de 2013 o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no anexo desta Resolução.

Art. 2º A autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução poderá ser suspensa, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se objetiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de abril de 2013.

JOELICE RAMOS BRAGA
Presidente

Anexo Resolução CME nº 011/2013

Relação das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Concessionais autorizadas a Funcionar por 02(dois) anos a partir de 2013,

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	1709/2008	59	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS CNPJ: 08.769.831/0001-34
02	1157/2013	60	LAR ASSISTENCIAL FRANCO BELCARO CNPJ: 13.713.292/0001-51
03	1316/2013	61	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR - CECEL CNPJ: 11.048.986/0001-96
04	0708/2013	62	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA BABY NEY - CRECHE ESCOLA BABY NEY CNPJ: 05.935.276/0001-85
05	4349/2007	63	CLUBES DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL CNPJ: 07.797.297/0001-07
06	1711/2013	64	CRECHE ESCOLA TIA ENE - CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE CNPJ: 05.306.024/0001-97
07	1712/2013	65	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COSME DAMIÃO E THOMÁZIA CNPJ:96.739.560/0001-31
08	1512/2013	66	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO - CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDEI, QD. F - E ADJACÊNCIAS CNPJ: 07.295.684/0001-45
09	1745/2013	67	PROJETO SALVA DOR - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SALVA DOR CNPJ:03.544.363/0001-86
10	1396/2013	68	CRECHE ESCOLA SONHO ACALENTADO - CLUBE DE MÃES DE CALABETÃO CNPJ:13.890.678/0001-39
11	1190/2013	69	CRECHE ESCOLA DO CLUBE DE MÃES CARENTES DO BAIRRO DE JARDIM CRUZEIRO - CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO CNPJ: 16.297.947/0001-46

RESOLUÇÃO CME Nº 012/2013

Autoriza, o funcionamento das Escolas Comunitárias, Concessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os Artigo 11 inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 04 (quatro) anos a partir de 2013 o funcionamento das Escolas Comunitárias, Concessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no anexo desta Resolução.

Art. 2º A autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução poderá ser suspensa, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se objetiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de abril de 2013

JOELICE RAMOS BRAGA
Presidente

Anexo Resolução CME nº 012/2013

Relação das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Concessionais autorizadas a Funcionar por 04(quatro) anos a partir de 2013,

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	0857/2013	70	CENTRO EDUCACIONAL PAULO VI - AÇÃO SOCIAL DAS ANCLAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ CNPJ: 15.253.727/0001-58

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
02	1163/2013	71	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES CNPJ: 07.042.477/0001-72
03	1399/2013	72	CRECHE ESCOLA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA CNPJ: 16.188.344/001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 072/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **01/02/2013**, a servidora **ANA EMILIA SANCHES DOS SANTOS** mat. nº 983692, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 54, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular **ANA CLAUDIA SANTANA DA LUZ**, mat. 988131, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 119/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 15, inciso V, do Regimento Interno da SMS, aprovado pelo Decreto nº 13.661 de 11 de junho de 2002.

RESOLVE:

Delegar competência à Sra. **MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**, nomeada para o cargo em comissão de Subsecretária Municipal da Saúde, para deliberar sobre autorização para realização de despesas observando os limites previstos em legislação específica; procedimento licitatório, em todas as modalidades, homologação de seus resultados, bem como casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); assinar contratos de aquisição de materiais adquiridos através do Sistema de Registro de Preços, administrado pela Secretaria Municipal de Gestão, e expedir portarias e demais atos administrativos atinentes a assuntos da SMS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 032/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar nomeada, a partir de 01 de março de 2013, Renata Ramos Hayne, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código 5302, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, e exonerar a pedido, do mesmo cargo, Jean Carlos de Andrade Marinho, matrícula 468.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 22 de fevereiro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 033/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar nomeado, a partir de 01 de março de 2013, Jean Carlos de Andrade Marinho, matrícula 468, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente, código 5309, grau 53, da Empresa Educativa da RA-13-Pau da Lima, e exonerar a pedido, do mesmo cargo, Fernando Penido Monteiro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 22 de fevereiro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 044/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Welisson Ferreira Pita, matrícula nº. 389, Chefe de Setor B, grau 63, código 6301, do Setor de Custos, para cumulativamente com a função que exerce substituir Erico Bomfim de Oliveira Sobrinho, matrícula nº. 397, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, código 6301, do Setor de Gestão de Material e Patrimônio, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de abril de 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de abril de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 046/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar Edvaldo de Oliveira Sacramento, matrícula nº. 7506, para substituir Djalma Acácio de Matos, matrícula nº. 377, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, código 6301, do Setor de Gestão de Serviços, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de abril de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 24/2013

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transportes, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores: Eduardo Paranhos Sarmento Leite, matrícula nº 81453, Cláudio Luiz Conduru Mendes, matrícula nº 813454, Emanuel Silveira Mendonça, matrícula nº813452, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

19/02/2013 - 2ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
11460-2012	P001337178	ART. 281 I	VALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS	VANDA LUZ
24231-2010	F000645198	ART. 281 I	BRUNO TACHARD PASSOS	VANDA LUZ
27837-2012	R001867697	ART. 218 II	GIACOMO BERNARDINI	CELESTE ARAÚJO
41714-2011	R001649653	ART. 218 I	RUBMARIO PEREIRA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
48456-2012	P001474635	ART. 252 VI	SOLANGE MARIA DE S TEIXEIRA	CELESTE ARAÚJO
51000-2012	F000806800	ART. 208	ELZIOLANDA MODESTO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
59495-2011	R001683246	ART. 218 I	AIEDO JOSE DA SILVA BORGES	CELESTE ARAÚJO
60290-2011	R001666004	ART. 218 I	PEDRO CRUZ DE SOUZA	CELESTE ARAÚJO
60826-2011	R001680570	ART. 281 II	CARLOS EDUARDO MATOS DE JESUS	VANDA LUZ
61316-2011	R001731639	ART. 218 I	DENIS MARIO DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
61992-2011	R001756606	ART. 281 II	LUIS CARLOS DA CONCEICAO ROCHA	VANDA LUZ
63332-2011	L000237298	ART. 218 I	SHINVAL THEODORO E SILVA	CELESTE ARAÚJO

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
63729-2011	L000088330	ART. ART. 218 II	ANTONIO ALVES DOS ANJOS	CELESTE ARAÚJO
66023-2011	F000912038	ART. 218 I	ROGERIO MARTINS DE SOUSA	CELESTE ARAÚJO
48245-2012	P001424038	ART. 252 VI	ADELTON LEAL COUTINHO	CELESTE ARAÚJO
62888-2011	L000253195	ART. 218 I	LEILA SALES FARIAS	CELESTE ARAÚJO
64291-2011	R001744986	ART. 218 I	JODENILTON DOS SANTOS QUEIROZ	CELESTE ARAÚJO
64665-2011	R001792321	ART. 218 I	SUELI PEREIRA DA CRUZ	VANDA LUZ
65795-2011	F000900544	ART. 208	JOSETHE PERCONTINI BRITO	CELESTE ARAÚJO
61636-2011	R001773170	ART. 218 I	ZENILDA GONCALVES P DA FONSECA	VANDA LUZ
61758-2011	R001708324	ART. 218 I	JONES ALVES FERNANDES	CELESTE ARAÚJO
60966-2011	R001710646	ART. 218 I	MARIA APARECIDA LUCENA MOURA	VANDA LUZ
60588-2011	F000770210	ART. 208	MILENA LIMA DE OLIVEIRA SEIXAS	CELESTE ARAÚJO
59684-2011	R001744653	ART. 218 I	VIRGINIA KARLA BARROS COHN	CELESTE ARAÚJO
51845-2012	P001478236	ART. 181 IV	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
53761-2011	R001774875	ART. 218 I	PEDRO BEZERRA TUYUTY	VANDA LUZ
54048-2012	L000303375	ART. 218 I	MARIO AUGUSTO C FREIRE	CELESTE ARAÚJO
54166-2011	P001138405	ART. 181 XVII	FELIX MARCIAL DIAZ RODRIGUEZ	CELESTE ARAÚJO
56420-2010	L000188449	ART. 218 I	UFC ENGENHARIA LTDA	VANDA LUZ
56727-2011	R001732408	ART. 218 I	ALEX SANDRO S DE CARVALHO	VANDA LUZ
57492-2011	R001773453	ART. 218 I	IVAN EDUARDO DE SOUSA	VANDA LUZ
57578-2010	L000194850	ART. 218 I	ANDRE DOS SANTOS SANTANA	CELESTE ARAÚJO
58194-2011	F000816792	ART. 208	RAIMUNDA NASCIMENTO DOS SANTOS	VANDA LUZ
58603-2011	R001735115	ART. 218 I	ALEXSANDRO ARAUJO SOUSA	VANDA LUZ
59198-2011	R001713452	ART. 218 I	JURACY SILVA OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
49952-2009	F000736770	ART. 208	HAMILTON DE OLIVEIRA CONCEICAO	CELESTE ARAÚJO
50048-2011	R001732513	ART. 218 I	LAERCIO DOS SANTOS	VANDA LUZ
50188-2011	R001712457	ART. 218 I	ROBSON DE JESUS SILVA	VANDA LUZ
50589-2011	R001759559	ART. 218 I	VALDIMAR NEVES DAS CHAGAS	VANDA LUZ
43325-2011	R001621886	ART. 218 II	ALBERTO ABBEHUSEN	VANDA LUZ
43528-2012	R002050517	ART. 218 I	ROZILENE PEREIRA LIMA	CELESTE ARAÚJO
45391-2012	R001986609	ART. 218 I	ARNE ANTONIO SANCHES COSTA	VANDA LUZ
45670-2010	F000682386	ART. 208	ELISEU DOS SANTOS SOUZA	CELESTE ARAÚJO
3057-2010	F000762902	ART. 208	ALEXANDRA SOUSA CHAVES VELEZ	CELESTE ARAÚJO
33880-2012	R001918111	ART. 218 I	LUIZ AUGUSTO FERNANDES DOURADO	VANDA LUZ
33940-2012	P001414937	ART. 181 XIV	OSANAR DOS REIS SILVA	VANDA LUZ
36104-2012	R001570245	ART. 218 I	ARNE ANTONIO SANCHES COSTA	VANDA LUZ
36349-2012	R002012179	ART. 218 I	JACKSON SALES DE JESUS	VANDA LUZ
24245-2011	R001579388	ART. 218 I	EDVALDO BISPO DOS SANTOS	ISABEL CRISTINA
24592-2011	P001240458	ART. ART. 181 XVII	GLAUBER MATEUS DE LACERDA	CELESTE ARAÚJO
2528-2012	P001300282	ART. 181 XVIII	PAULO SERGIO MAGNAVITA RAMOS	CELESTE ARAÚJO
2532-2012	P001331926	ART. 181 XVIII	PAULO SERGIO MAGNAVITA RAMOS	CELESTE ARAÚJO
25433-2011	P001044132	ART. 181 XVIII	LUCIANA VANESSA FROES NERY	VANDA LUZ
26356-2011	P001232108	ART. 181 VIII	MARIVALDO V DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
12293-2011	R001549078	ART. 218 I	GRACILIANO SANTANA OLIVEIRA	VANDA LUZ
13229-2010	R001390566	ART. 218 I	SOLANGE MARIA NONATO R TORRES	CELESTE ARAÚJO
18157-2011	R001546420	ART. 218 I	CARLOS FREDERICO G ANDRADE	CELESTE ARAÚJO
19359-2012	P001291243	ART. 193	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	VANDA LUZ

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
39454-2012	P001418489	ART. 181 XVII	REFRIO IND SE ALIMENTOS LTDA	CELESTE ARAÚJO
31580-2012	P000993394	ART. 181 XVIII	LUCAS DE ANDRADE S LEITE	CELESTE ARAÚJO
31788-2011	R001484630	ART. 218 I	WANDERLEY MARCIO OLIVEIRA	VANDA LUZ
46480-2012	R001720098	ART. 218 I	ALEX SANDRO PERREIRA CORREIA	CELESTE ARAÚJO
46773-2012	P001434529	ART. 218 I	MARGARIDA MARIA C B DE SANTANA	CELESTE ARAÚJO
44874-2012	L000096824	ART. 218 I	ARY CERQUEIRA SARAIVA	CELESTE ARAÚJO
45120-2012	R001504624	ART. 218 I	FABRICIO DOS SANTOS SANTANA	VANDA LUZ
45256-2012	L000173206	ART. 218 I	NAARA CALASANS FAGUNDES PEREIRA	VANDA LUZ
48649-2012	P001466475	ART. 230 II	CARLITO DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
49243-2012	C012733545	ART. 181 XVII	CLECIO SANTANA NOGUEIRA	CELESTE ARAÚJO
42957-2012	L000258360	ART. 218 I	CLAUDIO ALOISIO MACHADO DOS SANTOS	VANDA LUZ
59832-2011	R001761162	ART. 218 I	TM DE JESUS COMERCIO DE ALIMENTOS	VANDA LUZ
60709-2011	R001524685	ART. 218 II	ANDREIA SILVA CAMPOS	VANDA LUZ
65826-2011	R001783478	ART. 218 II	WALNEY GUSTAVO G DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
65853-2011	L000074235	ART. 218 I	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	VANDA LUZ
62455-2011	R001539012	ART. 218 I	ZENILDA GONCALVES P DA FONSECA	CELESTE ARAÚJO
63850-2011	R001539738	ART. 218 I	NEIVISSON MAIA SILVA	CELESTE ARAÚJO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos

termos do art.288 do CTB.

Salvador, Terça-feira, 09 de Abril de 2013

CELESTE ARAÚJO DA SILVA
Presidente 2ª JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº. 52/2013

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.807, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Instituir a Comissão Permanente de Licitação, a ser constituída pelos seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA	881038	PRESIDENTE
VERA LÚCIA SALES BARATA	880856	MEMBROS TITULARES
TIAGO GARCEZ DOS REIS	880632	
LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA	881039	
JOÃO RUY DA HORA	0701	SUPLENTE
MURILO MENDONÇA DE AGUIAR	881036	

2. O membro Luís Adriano de Andrade Correia, matrícula nº. 881039, substituirá o Presidente nos impedimentos legais.

3. Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação acima especificada poderão por ato interno, realizar licitações na modalidade Pregão.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 01 de abril de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 54/2013

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.807, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Delegar a servidora Elisabeth Linhares Monteiro de Carvalho Moitinho, matrícula nº. 0880672, a competência para concluir processos relativos a emissão, alteração e renovação do Termo de Viabilidade de Localização - TVL, para atividades que não estejam enquadradas como postos de revenda de gás liquefeito de petróleo e/ou combustível em geral, nos termos da legislação e demais instrumentos legais pertinentes.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 01 de abril de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 057/2013

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 01/04/2013 à 30/04/2013, a servidora Márcia Cardim Pires, matrícula nº 881027, para responder pela Função de Confiança de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora-GEFIP, em substituição da titular Alessandra Xavier Silva Pessoa, matrícula 880975, por motivo de Licença Prêmio.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 10 de abril de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 058/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar a servidora Iracema Ferreira Cunha Razoni, matrícula nº 880991, da Função de Confiança de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora-GEFIP, Grau 61, Código 6101, desta Superintendência e designar para exercer a mesma Função Paulo Roberto Bahiana da Silva, matrícula nº 880984.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 10 de abril de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 059/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Fabrício Batista de Souza, matrícula nº 880988, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora Oria Miolo Diurno-GEFIP/SFD-OM, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência e designar para exercer a mesma Função Iracema Ferreira Cunha Razoni, matrícula 880991.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 10 de abril de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 164/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **CLAUDIA MARIA CERQUEIRA ORNELLAS**, matrícula 2226576, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B" do Setor de Administração de Pessoas - SEAPE, Grau 63, da Gerência Administrativa - GERAD, da Diretoria Administrativo-Financeira, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, em substituição a titular **MERCIE NE FELIX BRAGA**, matrícula 0223677, por motivo de férias regulamentares, no período de 09/04/2013 à 08/05/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de abril de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 001/2013

O **SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/04/2013, a servidora **LIGIA FARIAS NADER**, matrícula nº 30, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, grau 63, código 6301, da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 10 de abril de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 002/2013

O **SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 05/04/2013, o servidor **EVERALDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 45, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, grau 63, código 6301, da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 10 de abril de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 003/2013

O **SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 05/04/2013, o servidor **FERNANDO BRUNO DA SILVA**, matrícula nº 25, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, código 6301, da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 10 de abril de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 004/2013

O **SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 05/04/2013, o servidor **ALBERTO CARLOS SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 09, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Serviços, grau 63, código 6301, da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 10 de abril de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 005/2013

O **SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/04/2013, a servidora **TERESA CRISTINA BERNARDES DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 57, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, código 6103, da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 10 de abril de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 137/2012, publicado no DOM nº 5.711 de 09/10/2012, página 16 e 17.

ONDE SE LÊ: Considerar aposentado desde 29/08/2012, Data da idade limite.

LEIA-SE: Resolve conceder aposentadoria.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
0404/2013	MARIA ELIANE SEABRA CARVALHO	698

Salvador, em 09 de abril de 2013

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1060/2012	CRISPIM DOS SANTOS	3º E 4º

Salvador, em 09 de abril de 2013

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1779/2011	EDELZITA IVANI DE JESUS DA MATA	1138

Salvador, em 09 de abril de 2013

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº. 016/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 15/04/2013, Diógenes Correia da Cruz Silva, matrícula 119, Chefe de Setor B, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, em substituição à titular Manuela Ferreira Barreto, matrícula 124 em gozo de férias pelo período de 15.04. à 14.05.2013

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 10 de abril de 2013.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Secretaria Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Chamamento Público nº 002/2013

Processo: 378/2013

Objeto: Contratação emergencial de empresa para Prestação de Serviços de Auxílio ao Desenvolvimento Infantil com efetiva cobertura na rede municipal de ensino de Salvador.

EMPRESA VENCEDORA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Valor Global: R\$7.504.557,72 (sete milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico nº 032/2013

Processo: 7252/2012

Objeto: Serviços de transporte através de ônibus e micro-ônibus para atender as escolas da Rede Municipal, subsidiando o desenvolvimento de atividades dos Projetos Caminhos da Arte e Educação Esportiva.

EMPRESA: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

LOTE 01: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA PROGRAMA CAMINHOS DA ARTE				
ITEM	DESCRIÇÃO PARA ÔNIBUS	QUANT. DIÁRIAS	P.UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PERÍMETRO URBANO DE SALVADOR	2.000	380,00	760.000,00
02	REGIÃO METROPOLITANA	300	280,00	84.000,00
03	MUNICÍPIOS DA BAHIA COM ATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA DE SALVADOR.	50	600,00	30.000,00

LOTE 01: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA PROGRAMA CAMINHOS DA ARTE				
ITEM	DESCRIÇÃO PARA ÔNIBUS	QUANT. DIÁRIAS	P.UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	MUNICÍPIOS DA BAHIA DE 200 A 400 KM DE DISTÂNCIA DE SALVADOR.	20	700,00	14.000,00
05	MUNICÍPIOS DA BAHIA DE 400 A 600 KM DE DISTÂNCIA DE SALVADOR.	10	1.100,00	11.000,00
VALOR TOTAL				899.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO PARA MICRO-ÔNIBUS	QUANT. DIÁRIAS	P.UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PERÍMETRO URBANO DE SALVADOR	1.000	251,60	251.600,00
02	REGIÃO METROPOLITANA	100	280,00	28.000,00
VALOR TOTAL				279.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01: 1.178.600,00

LOTE 02: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPORTIVA				
ITEM	DESCRIÇÃO PARA ÔNIBUS	QUANT. DIÁRIAS	P.UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PERÍMETRO URBANO DE SALVADOR	2.000	500,00	1.000.000,00
02	REGIÃO METROPOLITANA	300	550,00	165.000,00
03	MUNICÍPIOS DA BAHIA COM ATÉ 200 KM DE DISTÂNCIA DE SALVADOR.	50	1.530,00	76.500,00
04	MUNICÍPIOS DA BAHIA DE 200 A 400 KM DE DISTÂNCIA DE SALVADOR.	20	1.753,00	35.060,00
05	MUNICÍPIOS DA BAHIA DE 400 A 600 KM DE DISTÂNCIA DE SALVADOR.	10	2.344,00	23.440,00
VALOR TOTAL:				1.300.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO PARA MICRO-ÔNIBUS	QUANT. DIÁRIAS	P.UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PERÍMETRO URBANO DE SALVADOR	1.000	380,00	380.000,00
02	REGIÃO METROPOLITANA	100	600,00	60.000,00
VALOR TOTAL:				440.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02:	1.740.000,00
VALOR TOTAL GERAL (LOTE 01+LOTE 02):	2.918.600,00

Data da Homologação: 08/04/2013.

JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2013

PROCESSO Nº: 1819/2013
EMPRESA: LDT PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - BIOTEK.
CNPJ: 01.193.306/0001-74
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos, visando ao cumprimento de ação judicial para atender paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 065/2013.
VALOR GLOBAL: R\$ 837,60 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.203.028.2109; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 05/04/2013

Salvador, 10 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2013

PROCESSO Nº: 2230/2013
EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos, visando ao cumprimento de ação judicial para atender paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 084/2013.
VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.203.028.2109; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 05/04/2013

Salvador, 10 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2013

PROCESSO Nº: 2231/2013
EMPRESA: ARTEFARMA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA.
CNPJ: 03.335.880/0001-45
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos, visando ao cumprimento de ação judicial para atender paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 082/2013.
VALOR GLOBAL: R\$ 378,99 (trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.203.028.2109; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 05/04/2013

Salvador, 10 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Convocação do PREGÃO ELETRÔNICO - FMLF nº 001/2013 - Proc. Nº 50/2013-FMLF, publicada no DOM de 09 de abril de 2013.

"Objeto"

ONDE SE LÊ: (toner para impressoras à laser, cartucho e cabeça de impressão para plotter)

LEIA-SE: (toner para impressoras à laser).

"Prazo"

ONDE SE LÊ: com recebimento das propostas a partir do dia 22/04/2013, até às 10:00 horas do dia 23/04/2013; abertura no dia 23/04/2013, às 10:00 horas e início da disputa no dia 23/04/2013, às 11:00 horas. Obs.: Horário Oficial de Brasília-DF.

LEIA-SE: com recebimento das propostas a partir do dia 24/04/2013, até às 10:00 horas do dia 25/04/2013; abertura no dia 25/04/2013, às 10:00 horas e início da disputa no dia 25/04/2013, às 11:00 horas. Obs.: Horário Oficial de Brasília-DF.

Salvador, 10 de abril de 2013.

TATIANA AGLAISIS COSTA MÔNACO GOMES
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Resumo Ref Ao Processo nº 019/2013 da Inexigibilidade nº 002/2013, Publicado no Dom de 10 de Abril de 2013. Ano. XXV Nº 5.830 PAG 11.

ONDE SE LÊ: Valor Global R\$ 410,70 (Quatrocentos e dez reais e setenta centavos)

LEIA - SE: Valor Global R\$ 401,70 (Quatrocentos e um reais e setenta centavos)

Salvador, 10 de abril de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL comunica a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DESAL nº 004/2013 - PROCESSO 26/2013 DESAL, cujo objeto é aquisição de oxigênio e acetileno, programado inicialmente para abertura das propostas: 11/04/2013 às 09:30h e sessão de disputa: 11/04/2013 às 10:00h.

Motivação: Foram recebidas, conhecidas e julgadas duas impugnações relativas ao edital, a primeira julgada improcedente e a outra julgada procedente em parte por esta comissão, o que ocasionou na necessidade de alteração da descrição e especificação do objeto licitado constante no anexo I do edital em epígrafe.

Informa ainda, que a nova data de disputa do certame supracitado, após sua devida alteração, será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município e do Site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de abril de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/002-10/2013

Contrato nº 002/2010
Processo nº: 121/2013
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA.
C.N.P.J.: 15.257.819/0001-06
Objeto: Alterar o valor global estimado do contrato de R\$ 630.000,00 para R\$ 787.500,00, estornando o valor suprimido em 25%.
Projeto Atividade: 04.131.045.2505 - Impressão do Diário Oficial.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte: 000 - Tesouro.
Valor Global Estimado: R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 58 e 65, I, "b" e §1º.

Assinatura: 20 de março de 2013.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de abril de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003-2012

CONTRATO Nº 003/2012, ADITIVO Nº 001/003-12/13
OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria de radiação, visando o monitoramento individual de corpo em exposição externa a campo de radiação, para servidores em atividade do Centro Médico Odontológico, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: MRA Comércio de Instrumentos Eletrônicos LTDA.
VALOR MENSAL: R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000	287,50

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2013.
ASSINAM: ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO
MÁRCIO DONIZETI DANIEL
MRA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/03/2013 E TÉRMINO EM 13/03/2014

Salvador, 05 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013000737
Nº PROCESSO: 1936/2011
CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 14.403.885/0001-84
OBJETO: 10 FR. Adoçante dietético líquido 100 ml.
VALOR: R\$ 18,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/03/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013000738
Nº PROCESSO: 1044/2012
CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 11.517.200/0001-32
OBJETO: 1.200 PC. Café torrado moído a vácuo 250 gramas.
VALOR: R\$ 2.976,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/03/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013000739
Nº PROCESSO: 1218/2012

CONTRATADA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 03.423.120/0001-90
OBJETO: 30 L. Leite líquido pasteurizado integral 1 litro.
VALOR: R\$ 87,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/03/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 08 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2013

PROCESSO Nº: 11.469/2012.
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º: 09.058.502/0001-48
OBJETO: Incluir no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.º 2013000039, o Projeto Atividade: 10.303.028.2109 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013
ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 10 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO

PROCESSO Nº: 380/2013 - SEMPS
EMPRESA: DOMINUM TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ: 06.036.724/0001-71
OBJETO: REFERENTE À PAGAMENTO DOS 16 DIAS DE SALÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2013 DOS EMPREGADOS
PARECER Nº: 83/2013 DA RPGMS/ SEMPS
VALOR: R\$ 17.241,57 (DEZESETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E HUM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.026.2214, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
FONTE DE RECURSO: 024- CONVÊNIO.
VALOR: R\$ 14.244,00 (QUARTOZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.030.2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
FONTE DE RECURSO: 024- CONVÊNIO.
VALOR: R\$27.931,35 (VINTE E SETE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E HUM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.026.1210
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
FONTE DE RECURSO: 024- CONVÊNIO.
HOMOLOGO: 08/04/2013
PROCESSO Nº: 378/2013 - SEMPS
EMPRESA: DOMINUM TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ: 06.036.724/0001-71
OBJETO: REFERENTE À PAGAMENTO DOS 16 DIAS DE SALÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2013 DOS EMPREGADOS
PARECER Nº: 84/2013 DA RPGMS/ SEMPS
VALOR: R\$ 56.761,87 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESENTA E HUM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.026.2214, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
FONTE DE RECURSO: 024- CONVÊNIO.
VALOR: R\$ 111.407,73 (CENTO E ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.030.2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
FONTE DE RECURSO: 024- CONVÊNIO.
VALOR: R\$149.876,76 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.026.1210
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
FONTE DE RECURSO: 024- CONVÊNIO.
HOMOLOGO: 08/04/2013

SALVADOR, 08 DE ABRIL DE 2013.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO 06/2009.

Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S.A.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31.08.2013;
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 666/2012-CTS;
Data da assinatura: 10.10.2012;

ANA CLAUDIA COUTO
Subcoordenadora de Convênios e Contratos

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO 05/2009.

Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S.A.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30.04.2013;
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 867/2012-CTS;
Data da assinatura: 27.12.2012;

ANA CLAUDIA COUTO
Subcoordenadora de Convênios e Contratos

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 1085/2013
PROCESSO Nº: 093/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2011 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Computadores para atender as atividades da SECIS.
EMPRESA: CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.573.081/0001-07
VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte: 000.

Salvador, 08 de abril de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE TERMO ADITIVO ASJUR Nº. 001/2013

CONTRATO ASJUR Nº. 007/2012
TERMO ADITIVO Nº. 001/2013
PROCESSO Nº. 011/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
INSCRITA NO CNPJ/MF. 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: RENOVAÇÃO COMERCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF.-07.404.647/0001-28
OBJETO DO CONTRATO: RECARGA DE CARTUCHOS, TONERS E CABEÇAS COM MANUTENÇÃO DE TONERS E CABEÇAS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCER MAIS 166 (CENTO E SESSENTA E SEIS) CARTUCHOS, TONERS E CABEÇAS CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SEU VALOR INICIAL, POR FORÇA DO ACRÉSCIMO ACIMA, O PREÇO CONSIGNADO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, FICA ACRESCIDO DO

Salvador, 10 de abril de 2013.

ANA CRISTINA ROBLEDO P. FREITAS
Gerente Administrativo Financeiro

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória Pró fundação da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Quinta da Glória I, II e III - Alto de Itinga, está convidando todos os moradores para uma assembleia geral de fundação da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Quinta da Glória I, II, e III - Alto de Itinga, eleição e posse da diretoria, que se realizará no dia 14 de Abril de 2013 as 15 h, no setor II.

Sem mais para o momento
Saudações de Luta

Salvador 10 de Abril de 2013

REINALDO MACHADO DE FREITAS
Presidente da Comissão Provisória.

ASSEMBLÉIA GERAL DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

Conforme deliberação dos Servidores da Guarda Municipal em assembleia dia 09/04/2013 na

CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SEU VALOR INICIAL, DE R\$7.824,00(SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) PARA R\$ 9.780, 00 (NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS), O SEU VALOR GLOBAL.
(Amparo Legal Lei Federal nº. 8.666/93, Art.54).
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013

Salvador, 10 de ABRIL de 2013

KÁTIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente da LIMPURB

MANUELA B. M. DE OLIVEIRA
Diretora Adm. e Financeira
Pela Contratante

MICHELE DOS SANTOS BOMFIM
CPF/MF.821.404.485-53 - PELA CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 4º

CONTRATO ASJUR nº 004/2009

Processo nº: 23/2013
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA-CNPJ/MF nº 03.599.608/0001-72
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/01/2013 e término em 27/05/2013.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 18/01/2013
Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP
GILSON ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-EUROATLANTICA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001076
Nº PROCESSO: 1083/2010
CONTRATADA: CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.573.081/0001-07
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: R\$56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2013
AFM: 2013000663
Nº PROCESSO: 978/2011
CONTRATADA: E.T. & FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.728.163/0001-09
OBJETO: MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$86.160,00(OITENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2013.

Salvador, 10 de abril de 2013.

ANA CRISTINA ROBLEDO P. FREITAS
Gerente Administrativo Financeiro

SEMGE, A FETRAMEB - Federação dos Trabalhadores Públicos Municipais do Estado da Bahia, juntamente com ASGUARD - Associação dos Guardas Municipais do Salvador e o SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador convocam a categoria da Guarda Municipal do Salvador, para uma Assembleia Geral dos Servidores no dia 16 de abril de 2013, às 08h em primeira chamada, às 08:30h em segunda chamada e às 09h em terceira e última chamada na sede da SEMGE (ex-SEPLAG) na Avenida Vale dos Barris, para discutir os seguintes pontos:

Melhorias nas Condições de Trabalho;
Escala de Serviço 12x60;
O que ocorrer.

Salvador, 10 de abril de 2013.

RAIMUNDO MOISES DA SILVA CALIXTO
Presidente da FETRAMEB e Diretor da CUT/BA

ANDRÉ DA SILVA BONFIM
Secretário Geral da ASGUARD e Diretor da INTERSINDICAL/BA

JEIEL WEBSTER SOARES SANTOS
Coordenador de Políticas Sociais do SINDSEPS

ORGANIZAÇÃO

Órgãos veem como operar a Copa das Confederações

Evento a ser realizado em junho servirá como um grande teste para a Copa do Mundo em 2014

Os órgãos municipais que atuam na operacionalização dos eventos da Arena Fonte Nova reuniram-se ontem, no Escritório Municipal da Copa (Ecopa), na Avenida ACM, para analisar a organização do clássico entre Bahia e Vitória, visando a preparação para a Copa das Confederações. O encontro contou com a presença do titular do Ecopa, Isaac Edington, e dos representantes da Secretaria de Ordem Pública, Guarda Municipal, Superintendência de Controle e Or-

denamento do Uso do Solo (Sucom), além da Polícia Militar.

Segundo Edington, no momento, todos estão engajados na tarefa de prover as condições necessárias para o sucesso da Copa das Confederações, que acontece em junho e tem Salvador como uma das cidades-sede. A capital baiana vai sediar três partidas, entre elas o clássico mundial Brasil x Itália, no dia 22 de junho, às 16h. O evento será o grande teste para a Copa do Mundo 2014.

Antes do último domingo, uma das grandes expectativas para o fun-

cionamento da nova arena era a operacionalização do sistema de transporte para a chegada dos torcedores até o local do jogo. Na avaliação do secretário da Ecopa, o resultado foi muito positivo. "Claro que ainda há falhas a serem corrigidas, mas de forma geral o sistema funcionou muito bem, tanto do ponto de vista de quem foi de carro como de quem usou o transporte público. Na verdade, como o próprio prefeito já disse, cada evento é um aprendizado para nos aperfeiçoarmos", explica Isaac Edington.

Agora, a atenção da equipe está centrada nos próximos passos até a realização da Copa das Confederações, especialmente no que se refere à publicidade no entorno da arena, ao ordenamento do comércio informal e ao acesso de público. "Daqui em diante, todos os nossos esforços estão concentrados em atuar, de forma articulada, para que cada um desses pontos funcione de forma mais acertada, garantindo o sucesso do evento", concluiu o secretário.

RICARDO RABELLO

O encontro, realizado ontem com a participação de representantes da Prefeitura e da Polícia Militar, analisou a organização do clássico entre Bahia e Vitória



CONSTRUÇÃO

Ação da Sucom impede ocupação ilegal de área pública

Código de Obras torna ocupação de área pública sem licença passível de demolição sumária

Ação realizada na última segunda-feira, pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), impediu que uma área pública às margens da Estrada da Base Naval de Aratu (BA-528), em Paripe, fosse ocupada irregularmente. O local já havia

sido alvo de outra ação da Sucom, na semana passada, quando foram retirados da área 20 barracos ainda em construção. Na segunda-feira, mais nove estruturas foram demolidas.

"Uma das equipes de fiscalização identificou a irregularidade durante outra ação na região. Logo tomamos as provi-

dências e houve a demolição das estruturas – 20, no total. Entretanto, algumas pessoas tentaram retornar à área, reiniciando as construções, e foi necessário executar nova demolição", relata Sílvio Pinheiro, superintendente da Sucom.

Pinheiro enfatiza que a ocupação de área pública, sem licença, é pas-

sível de demolição sumária, conforme previsto no Código de Obras do Município (Lei 3.903/88). Além das construções irregulares, havia no local material de construção como areia, arenoso e bloco, que seria possivelmente destinado a estruturas de alvenaria.